



PORTARIA n° 569/2023 – GPM/NP

**“NOMEAR SERVIDORA PARA
DESEMPENHO DE FUNÇÃO FISCAL
DE CONTRATO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO-PA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei orgânica do Município e Constituição Federal e **CONSIDERANDO** a Lei n° 8.666/93, Art. 67;

RESOLVE:

Art.1º - Revogar as Portaria n°339 e 340/2023-GPM/NP, publicada no Diário Oficial do Município, edição n°173, pag.68 e 69, respectivamente, de 13 de junho de 2023, que nomeou como fiscal de contrato a servidora **CLARI APARECIDA GANZALA**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições contrárias.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, Novo Progresso (PA), em 04 de julho de 2023.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito Municipal